

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO IV - CATEGORIAS E COTAS**

**1. CATEGORIA**

| CATEGORIA   | VALOR DISPONIBILIZADO POR PROJETO SELECIONADO | NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA |
|---|---|--------------------------------|
| Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares | R\$10.000,00                                  | 5                              |

**2. COTAS**

**2.1. Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares**

| COTAS                             | NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Pessoas negras (pretas ou pardas) | 1 vaga*                 |
| Pessoas com deficiência           | 1 vaga*                 |

\* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**3. TABELA DE COTAS**

**3.1. Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares**

| CLASSIFICAÇÃO | TIPO DE VAGA       |
|---------------|--------------------|
| 1º            | Ampla Concorrência |
| 2º            | Ampla Concorrência |
| 3º            | Ampla Concorrência |
| 4º            | Cota               |
| 5º            | Cota               |

Conforme o item 5.4. do edital, no caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.